



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SANTA CRUZ**

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 31/2025 - DG/SC/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

**V MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS:**

**“Olhares sobre o Feminino”.**

O DIRETOR-GERALDO *CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, por meio da Coordenação de Extensão (COEX), do Núcleo de Arte (NUARTE) e do Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDI) torna pública as inscrições para a **V Mostra Coletiva de Artes Visuais**, que em 2025 traz o tema **“Olhares sobre o Feminino”**. A mostra tem o objetivo de dar visibilidade ao trabalho de artistas visuais, das diversas linguagens (desenho, desenho virtual, pintura, fotografia, escultura, instalação, entre outras) da região do Trairi que possuam obras que proponham reflexões sobre as múltiplas imagens, experiências e representações do feminino na sociedade contemporânea, obras que expressem os diversos modos de ver e ser mulher no mundo atual.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem o objetivo de selecionar obras de artistas visuais para a V Mostra Coletiva de Artes Visuais que acontecerá no IFRN, Campus Santa Cruz, no período de **28 a 31 de outubro de 2025**.

**2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Serão aceitas inscrições de obras em diversas modalidades das artes visuais, como pintura, escultura, fotografia, instalação, vídeo-arte, desenho, gravura, colagem, arte digital, entre outras. A mostra incentiva a exploração de diferentes técnicas e linguagens visuais que proponham uma reflexão crítica e sensível sobre o ser mulher.

**2.1. Podem se inscrever:**

- a) Alunos (as) e servidores (as) das instituições de ensino da região do Trairi;
- b) Artistas em geral residentes na região do Trairi.

**2.2. Cada participante poderá se inscrever em até 3 (três) das seguintes modalidades das artes visuais:**

- 2.2.1 Arte digital;
- 2.2.2 Colagem;
- 2.2.3 Desenho;
- 2.2.4 Escultura;
- 2.2.5 Fotografia;

- 2.2.6 Gravura;
- 2.2.7 Instalação;
- 2.2.8 Pintura;
- 2.2.9 Videoarte.

2.3. Cada participante poderá submeter até 15 (quinze) trabalhos, que serão avaliados por comissão curatorial.

2.4. Os originais dos trabalhos selecionados deverão ser entregues na Coordenação do NUARTE, bloco E, 1º andar, sala 513, no período de **06 a 10 de outubro de 2025, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.**

**Parágrafo único:** É de inteira responsabilidade dos (as) artistas selecionados (as) a entrega das obras dentro do prazo estabelecido.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto a 14 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7OE-4hp\\_TUy7ooK1dHwKTqTLGit0wQ4WurYLE6L-o5Gy02g/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7OE-4hp_TUy7ooK1dHwKTqTLGit0wQ4WurYLE6L-o5Gy02g/viewform?usp=header)

3.1.1 Documentos e informações necessárias no ato da inscrição :

- a) Dados pessoais (nome, e-mail, endereço, telefone, CPF, matrícula);
- b) Texto de apresentação do artista (nome artístico, idade, técnicas utilizadas, trajetória);
- c) Texto de apresentação da obra ou conjunto de obras (título, conceito, técnica, linguagem);
- d) Imagens e descrição técnica de cada obra (título, técnica, dimensões, linguagem).

3.2. No ato da inscrição para participação na exposição, também será necessário anexar imagem e a descrição de cada trabalho submetido (título da obra, linguagem, dimensão e técnica).

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 As obras propostas para a exposição serão analisadas pela comissão de avaliação do evento.

4.2 As obras selecionadas deverão dialogar com o título da exposição “ **Olhares sobre o Feminino**”, a partir de múltiplas abordagens visuais, simbólicas e críticas, abordando questões relacionadas aos eixos temáticos abaixo listados, promovendo uma reflexão crítica e estética no contexto atual.

- a. A construção social do feminino;
- b. Identidade de gênero e pluralidades do feminino;
- c. Mulheres negras, indígenas, quilombolas na sociedade brasileira;
- d. O corpo feminino e suas representações;
- e. O corpo feminino como território político;
- f. O cuidado como potência ou aprisionamento;
- g. A mulher nos espaços domésticos e públicos;
- h. O cansaço, a sobrecarga e invisibilidade do trabalho feminino;
- i. O empoderamento feminino;
- j. Ancestralidade feminina: mulheres que fizeram e fazem história;
- k. Lutas e conquistas femininas ao longo da história;
- l. As violências de gêneros nos espaços domésticos e públicos;

- m. Masculinidades que olham ou se confrontam com o feminino;
- n. A mulher e o mundo do trabalho.

4.3 As obras submetidas devem dialogar com a temática do evento e não ferir, em hipótese alguma, os direitos humanos;

4.4 A comissão de avaliação do evento se reserva ao direito de selecionar obras que dialoguem com a temática do evento;

4.5 Questões omissas serão resolvidas pela comissão de avaliação da mostra.

## 5. DO EVENTO:

5.1 A V Mostra Coletiva de Artes Visuais acontecerá no período de **28 a 31 de outubro de 2025**, no **Espaço Cultural Mestre Antônio da Ladeira**, aberto ao público das **08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h**;

**Parágrafo único:** Os artistas selecionados (as) para expor na V Mostra Coletiva de Artes Visuais receberão certificados de participação, reconhecendo oficialmente sua contribuição ao evento. Além disso, suas obras ganharão visibilidade em um espaço dedicado à reflexão e valorização da arte e da cultura, o que poderá potencializar oportunidades futuras de exibição e networking com outros artistas, curadores, e críticos de arte. A participação na mostra também proporcionará aos artistas a possibilidade de engajamento com o público acadêmico e a comunidade local, ampliando o alcance e impacto de suas criações.

## 6. DOS PRAZOS:

INSCRIÇÕES	04/08 A 14/09/2025
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	15 A 19/09/2025
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS	22 A 26/09/2025
ENTREGA DOS TRABALHOS ORIGINAIS	06 A 10/10/2025
MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO	20 A 24/10/2025
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO	28 A 31/10/2025

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO LOPES BARRETO**  
Diretor-Geral

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Lopes Barreto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SC**, em 01/08/2025 08:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 931937  
Código de Autenticação: 475206a6ce

